



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 32/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Concede diárias aos Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome da Vereadora: FABIANE MANFÉ;

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 450.00 C/P;

- Nome da Vereadora: NORECI CLARO;

N.º de Diárias: 01 C/P;

Valor Unitário: 450.00 C/P;

Município Destino/UF: Foz do Iguaçu – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

"Tipos Padrão de Objetivo: CURSO – "TREINAMENTO COM O TEMA; " "ENCONTRO DE MULHERES LATINO – AMERICANAS".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 24 de Julho de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 32

Documento Nº: 32/2023

Protocolo Data: 24/07/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 22/05/2024 às 10:35

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N6ZLO-RG9CD-H20TT-PNKY7-CW4W3

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/05/2024 13:34
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica